

# Guia Prático de Apoio a Inovação

Onde e como conseguir  
apoio para promover a  
inovação em sua  
empresa.



PRO-INOVA

anpei

Associação Nacional de  
Pesquisa e Desenvolvimento  
das Empresas Inovadoras

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

# APRESENTAÇÃO

Desde o lançamento da primeira edição deste Guia Prático de Apoio à Inovação, em XXX, até meados de 2013, foram realizados cerca de XXX downloads da publicação.



Desde a publicação do Guia de Apoio à Inovação em XXX mais de XXX acessos foram realizados. Sendo uma ferramenta de apoio cuja finalidade principal é apresentar os mecanismos e programas de apoio à inovação e facilitar o acesso a eles, faz-se indispensável atualizar. Logo, esta nova versão encontra-se revisada, atualizada e ampliada.

Pois, o conjunto de instrumentos, hoje disponibilizados pelo Governo, demonstra a grande preocupação deste com a inovação e a competitividade tecnológica das empresas.

A Lei de Inovação e a Lei do Bem proporcionaram um novo ambiente favorável à inovação no País. Surgiram possibilidades antes inexistentes, como a fruição automática dos incentivos fiscais e a subvenção econômica direta às empresas, inclusive para a contratação de profissionais com títulos de Mestre e Doutor.

Constam neste Guia os instrumentos e programas para a inovação nas empresas, disponíveis tanto em órgãos de fomento federais como estaduais. São descritos os diferentes tipos, as agências que os operam, os critérios para solicitá-los e demais informações necessárias para a sua efetiva utilização.



Programas e instrumentos para apoio às empresas em suas atividades cotidianas, não voltadas à inovação – como aquisição de equipamentos, capital de giro, empréstimos para pagamento de fornecedores, etc. – não estão contemplados neste Guia. Para esses fins, as empresas deverão consultar os bancos oficiais e privados e outras agências de desenvolvimento.

Os instrumentos constantes deste Guia estão classificados em dois tipos:

**Apoio tecnológico financeiro:** referem-se a mecanismos de apoio direto e indireto às empresas ou aos empreendedores, sob a forma de financiamento, subvenção econômica, incentivos fiscais, capital de risco e bolsas.

**Apoio tecnológico gerencial:** são os mecanismos, instrumentos e programas de apoio às atividades de inovação que não envolvem a transferência de recursos financeiros às empresas.

Na seção inicial, são apresentados os conceitos de inovação, definidos no Manual Frascati e no Manual de Oslo e adotados na Lei do Bem, que ajudarão os interessados a escolher os instrumentos mais apropriados para cada empreendimento. Essas definições são de uso consagrado, adotadas em todos os países.